



INDICAÇÃO nº. 004/2019

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores **Douglas Aziliero** e **Rafael Lhewichski**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a implantação do método de ensino Apostilado na rede municipal de ensino de Itaúba, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é proporcionarmos uma evolução ou um diferencial no método de ensino, uma das opções que trouxe grande sucesso onde foi implantado é o método apostilado gradativo, iniciando nas séries iniciais e sendo desenvolvido de acordo com o desenvolvimento educacional dos alunos. Esta matéria indica esta necessidade, mas deixa a secretaria de educação do município, como responsável pela viabilidade técnica e a Prefeitura Municipal como responsável pela viabilidade econômica desta implantação. Nosso objetivo é apontar soluções que visem melhorar ainda mais a educação dos filhos de Itaúba.

Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.



Douglas Aziliero
Vereador



Rafael Lhewichski
Vereador